
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 335, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa a Juíza de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Processual do município de Santo Antônio de Jesus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Designar a Juíza de Direito RENATA DE MORAES ROCHA, titular da 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Santo Antônio de Jesus, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Processual da referida Comarca, no período de 01/05/2025 a 01/05/2026. Ficando revogada a designação da Juíza de Direito Edna de Andrade Nery a partir do dia 01 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 336, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa Juiz de Direito para compor quórum na Sessão de Julgamento da 3ª Turma Recursal da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, titular da 34ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, no dia 28/04/2025, compor quórum na Sessão de Julgamento da 3ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 334, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Apoio à Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 438, de 29 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Apoio à Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 438, de 29 de maio de 2024, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar da Presidência I – Magistrados, na qualidade de Coordenador;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II para Assuntos Institucionais;
- III. Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Juíza de Direito Isabella Santos Lagos, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima;
- VI. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência;
- VII. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração;
- VIII. Mônica Elizabeth Vieira Martins Garrido, Chefe da Consultoria Jurídica da Presidência;
- IX. Karina Correia Martinez, Chefe da Controladoria do Judiciário;
- X. Luís Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;
- XI. Cláudia Cristina Rocha Machado Ferri, representante da Chefia de Gabinete da Presidência;
- XII. Pedro Luís Lopes Sampaio, Assessor;
- XIII. Elen Orellana Filgueira, servidora;

XIV. Rozilene Simões da Costa Vilar, servidora;

XV. Clívia Silveira Rodrigues, servidora;

XVI. Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno, servidora responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 518, de 26 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de abril de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

*Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2018/70981 e em cumprimento à Decisão exarada nos autos do Processo n. 0546805-43.2017.8.05.0001,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário do Poder Judiciário de 01 de setembro de 2016, rerratificado pelo Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 25 de outubro de 2021, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora IARA BERNETE COSTA PRIMO, cadastro nº 190.363-2, Administradora do Fórum, da Comarca de Vitória da Conquista, entrância final, classe C, nível 30, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); 33% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e 100% de CET (Lei Estadual n. 11.919/2010).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2023/60408,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2024, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora FLORISDALVA PEREIRA DOS SANTOS, Escrivã, cadastro n. 801.588-0, classe C, nível 28, Comarca de Poções, entrância intermediária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020 e com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 11.919/2010); 29% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET) (art. 3º, § 7º, III, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2024/82521,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 16 de dezembro de 2024, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor EMÍDIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO, Subescrivão, cadastro 800.648-2, classe C, nível 36, Comarca de Salvador, entrância final, nos termos do art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual